



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 329/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 329/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro, Itapemirim, inscrita no cadastro do Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 27.174.168/0001-70, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **GENESIS ALVES BECHARA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, representada pelo seu titular, o Sr. **LUCIANO HENRIQUES**, denominados **CONTRATANTE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS-COINTER**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal constituída sob forma de Associação Pública, na forma da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, na Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Colatina -ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.595.691/0001-98, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Eletrônico nº 11.003/2025 sob o Protocolo Eletrônico nº 54/2025**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**, cujo objeto consiste na prestação de Serviços de execução do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual de **19/04/2025** a **19/04/2026**, conforme Cláusula Segunda do Contrato principal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período solicitado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo será utilizada a Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme descrito a seguir:

FICHA 0000840 / UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE 011.033.20.606.0189.2.415 / GESTÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS / FONTE DE RECURSO 170400000000-AAAA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 329/2024.

FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO / ELEMENTO DESPESA 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA.

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial.

Parágrafo Único – Compete ao contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itapemirim-ES, 16 de abril de 2025.

GENESIS
ALVES
BECHARA:128
88203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES
BECHARA:1288203723
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Vidro Conferência, OU=35970016000198,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil,
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco),
CN=GENESIS ALVES
BECHARA:1288203723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.16 16:27:16-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

LUCIANO HENRIQUES

Data: 16/04/2025 15:53:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO HENRIQUES
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704

Assinado digitalmente
por MARCOS
GERALDO
GUERRA:69001952704

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER
CONTRATADO



Protocolo: 11003/2025

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 868498664511342200153356044650115



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 329/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 329/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual

VALOR DO ADITIVO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 19/04/2025 a 19/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 0000840 / UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE 011.033.20.606.0189.2.415 / GESTÃO DOS CONTRATOS DE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS / FONTE DE RECURSO 170400000000-AAAA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO/ ELEMENTO DESPESA 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

PROCESSO: Administrativo Eletrônico nº 11.003/2025 sob o Protocolo Eletrônico nº54/2025.

Itapemirim-ES, 16 de abril de 2025

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal.